

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA XE18FLEX, ANO DE FAB./MOD. 2010/2010, PLACA xxQ - xx27 e RENAVALM xxxxx536681;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/9540/500047, formalizado pela Sr.ª BARBARA CRISTINA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-57, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 059/2025 e DESPACHO Nº 104/2025, às fls. 17/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/DUSTER INTP CVT, ANO DE FAB./MOD. 2024/2025, PLACA xxA - xx37 e RENAVALM xxxxx515499;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 060, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/9540/500018, formalizado pelo Sr. NELSON FERNANDES MARANHÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-34, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 062/2025 e DESPACHO Nº 118/2025, às fls. 15/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX PLUS 10 MT LT2, ANO DE FAB./MOD. 2024/2025, PLACA xxA - xx72 e RENAVALM xxxxx215572;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais);
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024
PROCESSO Nº 2024/23000/01253

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90053/2024, da Secretaria da Administração, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.011.479/0001-85

GRUPO	ITEM	SEQUI	SECAO	OTDE TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	33	-	90	90	UN	CADEIRA CONCHA ESTRUTURA: em tubo de aço redondo 15,87mm, com espessura 1,5mm dobrado de forma pneumática e conformado para a aplicação de solda unindo as peças através do método MIG. Em quatro peças formando um bloco único, recebe também duas chapas frontais e duas posteriores de espessura 2,65mm que auxiliam na fixação da concha e também união da estrutura. Acabamento em pintura eletrolítica, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com pré-tratamento antiferruginoso curadas em estufa a 220º CONCHA: Concha monobloco injetada em polipropileno texturizado em formato de "Z" em peça única com apoio para os braços de alta resistência moldado anatomicamente. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui 04 buchas roscada M6 x 12 mm embutidas sob a concha; A fixação da concha a estrutura deve ser por meio de encaixe, com auxílio de 04 parafusos métricos. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrolítico Epóxi a Pó entre 60/80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220º	CADERODE	R\$ 620,00	R\$ 55.800,00

34	60	427	487	UN	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO INTERLOCUTOR ASSENTO: Estofado em espuma injetada de poliuretano flexível com densidade controlada de, aproximadamente, 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Revestimento em couvin, na cor preta. Medidas: 465 mm de profundidade 490 mm de largura. ENCOSTO: Estofado em espuma injetada de poliuretano flexível com densidade controlada de, aproximadamente, 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Revestimento em couvin, na cor preta. Medidas: 430 mm de largura 460 mm de profundidade. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática, com resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso. Capa do suporte para encosto injetada em poliuretano texturizado. ESTRUTURA: Estrutura fixa contínua resistente, em tubo de aço. Acabamento em pintura eletrostática revestido totalmente com película resistente a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso. Informações adicionais: As dimensões acima poderão ter diferença de 7% (sete por cento), para mais ou para menos. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220º	CADERODE	R\$ 660,00	R\$ 321.420,00
					CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - MODELO: ESPALDAR ALTO ASSENTO: Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica. Estofado em espuma injetada de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e rotura, com densidade controlada de, aproximadamente, 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Revestimento em couvin, na cor preta. Possui regulagem de profundidade útil, com no mínimo quatro posições de bloqueio e amplitude de 50mm. ENCOSTO: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC), recoberto em nylon, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar com regulagem de altura e profundidade/ apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela flexível). Revestimento em tela flexível. Acabamento que dispense o uso de perfil nas bordas. APOIO DE BRAÇOS: com regulagem de altura e profundidade, com acionamento através de botão de fácil acesso. MECANISMO : corpo injetado em liga de alumínio. Possui sincronismo na regulagem, mantendo apoio lombar permanente. Possui regulagem de altura e inclinação sincronizada entre encosto e assento. Regulagem de tensão por manivela/ manipulo/alavanca lateral. Possui sistema livre de flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de alavanca localizada sob o assento. Possibilidade do usuário fazer todas as regulagens sem precisar levantar-se. Coluna de REGULAGEM DE ALTURA: no mínimo 100mm de curso, pistão a gás em conformidade com a norma DIN 4550 (pistão a gás, classe 4). Fabricada em tubo de aço, acabamento em pintura eletrostática. Movimento de rotação sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica injetada em polipropileno texturizado para acabamento e proteção da coluna central. APOIO DE CABEÇA: Estrutura em resina termoplástica injetada de alta resistência mecânica, revestida em tela flexível com sistema de ajuste manual. Medidas: 275 mm de largura; 150 mm de altura BASE: Base com 5 patas, em forma de pirâmide fabricada em liga de alumínio. RODÍZIOS: Rodizio duplo, com rodas de 60 a 70mm, dotado de anel elástico em aço. Cada roda deve possuir roletes de duplo rolamento. Possui banda de rolagem em poliuretano. MEDIDAS: Encosto - 595 de altura; 470 de largura; Assento - Altura mínima de 400 e máxima de 500 mm; 505 mm de largura; e 460 de profundidade. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220º			
35	75	22	97	UN	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - MODELO: ESPALDAR MÉDIO ASSENTO: Interno em compensado anatómico multilaminado, moldado a quente. Estofado em espuma injetada de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e rotura, com densidade controlada de, aproximadamente, 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Revestimento em couvin, na cor preta. Possui regulagem de profundidade útil, com no mínimo quatro posições de bloqueio e amplitude de 50 mm. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado, moldado anatomicamente. Estofado em espuma injetada de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e rotura, com densidade controlada de, aproximadamente, 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Revestimento em couvin, na cor preta. Possui regulagem de profundidade útil, com no mínimo quatro posições de bloqueio e amplitude de 50 mm. APOIO DE BRAÇOS: com regulagem de altura e distância, com no mínimo 5 estágios. MECANISMO : corpo injetado em liga de alumínio. Possui regulagem de altura do assente e bloqueio do movimento em, no mínimo, 4 posições. Possui regulagem de altura e inclinação sincronizada entre encosto e assento. Sistema anti-impacto que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: no mínimo 100mm de curso, pistão a gás em conformidade com a norma DIN 4550 (pistão a gás, classe 4). Fabricada em tubo de aço, acabamento em pintura eletrostática. Movimento de rotação sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica injetada em polipropileno texturizado para acabamento e proteção da coluna central. BASE: Base com 5 patas, com alta resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos Rodízios: Rodizio duplo, com rodas de 60 a 70mm, dotado de anel elástico em aço. Cada roda deve possuir roletes de duplo rolamento. Possui banda de rolagem em poliuretano. MEDIDAS: Encosto - 560 de altura; 480 de largura; Assento - Altura mínima de 390 e máxima de 485 mm; 480 mm de largura; e 480 de profundidade. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220º	CADERODE	R\$ 1.200,00	R\$ 751.200,00
					LONGARINA COM BRAÇOS 2 ASSENTOS Assento: em madeira compensada multilaminado, formato anatómico, de no mínimo 14 mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica moldada em poliuretano flexível, densidade 45/60 kg/m³, revestido em couvin na cor azul; ENCOSTO: em polipropileno, com superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura, densidade 50/60 kg/m³, revestido em couvin na cor azul; Estrutura: em aço tubular; Pés: em aço tubular, chapa 18, com sapatas reguláveis; Pintura: eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220º			
					LONGARINA COM BRAÇOS 3 ASSENTOS: Assento: em madeira compensada multilaminado, formato anatómico, de no mínimo 14 mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica moldada em poliuretano flexível, densidade 45/60 kg/m³, revestido em couvin na cor azul; ENCOSTO: em polipropileno, com superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura, densidade 50/60 kg/m³, revestido em couvin na cor azul; Estrutura: em aço tubular; Pés: em aço tubular, chapa 18, com sapatas reguláveis; Pintura: eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220º			

Empresa: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 23.384.022/0001-06

ITEM	SECIJU	SECAD	QTDE TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	50	7	57	UN	ESCADA ARTICULADA Material: alumínio; Requisito: 4 x 4, 16 degraus.	BOTAFOGO	R\$ 840,00	R\$ 47.880,00
46	-	4	4	UN	ESCADA ARTICULADA Material: alumínio; Requisito: 4 x 4, 16 degraus.	BOTAFOGO	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
49	-	31	31	UN	LIXEIRA PERMANENTE Formato: cilíndrico; Material: aço inoxidável; Capacidade: 100 L; Medida: 800 x 400 mm (A x D); Informações adicionais: com tampa e pedal.	ECOBIN	R\$ 1.000,00	R\$ 31.000,00
53	60	6	66	UN	ARMÁRIO PARA COZINHA Modelo: triplo; Material: aço; Pintura: eletrostática; Cor: branca; Requisito: com 6 portas e 3 gavetas.	TELASUL	R\$ 939,00	R\$ 61.974,00
54	-	5	5	UN	ARMÁRIO PARA COZINHA Modelo: triplo; Material: aço; Pintura: eletrostática; Cor: branca; Requisito: com 6 portas e 3 gavetas.	TELASUL	R\$ 939,00	R\$ 4.695,00
VALOR TOTAL R\$ 148.909,00								

Empresa: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 55.017.923/0001-48

ITEM	SECIJU	SECAD	QTDE TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	100	27	127	UN	QUADRO BRANCO Material: laminado melamínico; Medida: 200 x 120 cm (L x A); Moldura: alumínio; Requisito: com suporte para pincel e apagador.	GFX	R\$ 428,00	R\$ 54.356,00
VALOR TOTAL R\$ 54.356,00								

Empresa: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 22.228.425/0001-95

ITEM	SECIJU	SECAD	QTDE TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	51	4	55	UN	ARMÁRIO ARQUIVO Finalidade: para pasta suspensa; Medida: 470 x 1410 x 450 mm (L x A x P); Quantidade de gavetas: 4, com guias em chapa de aço, sistema deslizante por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, trava ao final do curso.	OF/EDE/EDE	R\$ 999,00	R\$ 54.945,00
VALOR TOTAL R\$ 54.945,00								

Empresa: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME
CNPJ: 35.263.905/0001-39

ITEM	SECIJU	SECAD	QTDE TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	-	21	21	UN	ARMÁRIO ARQUIVO Finalidade: para pasta suspensa; Medida: 470 x 1410 x 450 mm (L x A x P); Quantidade de gavetas: 4, com guias em chapa de aço, sistema deslizante por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, trava ao final do curso.	OF/EDE/EDE	R\$ 999,00	R\$ 20.979,00
VALOR TOTAL R\$ 20.979,00								

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.791.739,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

b) SECAD: A entrega dos produtos/itens poderá ocorrer nas regiões Centro-Oeste, Bico do Papagaio, Central, Sudeste, Sul e Noroeste do Estado do Tocantins conforme for sucedendo a abertura de novas Unidades de Atendimento ao Cidadão - Pronto. Especificamente para os itens 45, 46, 47, 48, 49 e 50, a entrega acontecerá no Almoxarifado Central desta Pasta, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº, (próximo ao supermercado Atacadão central), e começará a contar a partir da data da entrega da Nota de Empenho, devendo ser efetuada no horário de expediente da Secretaria da Administração/SECAD, das 08h:00m às 14h:00m, previamente agendado com a equipe responsável pelo recebimento.

c) A entrega na SECIJU acontecerá no Almoxarifado da Pasta, localizado na ASRSE 55, Alameda 05, Quadra Interna 06, Lote 5A, Palmas/TO, CEP: 77021-764, devendo ser efetuada no horário de expediente desta Secretaria, das 08h:00m às 14h:00m, previamente agendado com a equipe responsável pelo recebimento.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

MARCOS ANTÔNIO DUARTE DA SILVA
Secretário- Secretaria da Administração - SECAD

ESELAMARIS POSTAL
Secretária - Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU

Empresas:

MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA - EPP

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027 2135 e 3027 2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90036/2025. Abertura dia 11.12.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de notebook. Visando atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS. Proc. 2023/34491/00012. Recursos: vinculados a fundos. Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90096/2025. Abertura dia 11.12.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (agenda, banner, sacola, boné, caixa de som e etc.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA. Proc. 2025/85010/00055. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 130/2025/GABSEC/SICS,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o ATO nº 2.985 - DSG, de 17 de novembro de 2025, publicado na edição 6.942 do D.O.E;

RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias da servidora LAUDECY COELHO ARRUDA CIMBRA, matrícula 701273-3, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, 5 (cinco) dias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas, 24 dias do mês de novembro de 2025.

LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-CERH Nº 29, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, na conformidade do §1º do artigo 04º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Pesca e Aquicultura, através do OFÍCIO Nº 507/2025/BAGSEC/SEPEA (SGD: 2025/85019/003781),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Pesca e Aquicultura, em substituição aos membros indicados pela PORTARIA-CERH nº 11, de 27 de novembro de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6.709, de 03 de dezembro de 2024:

a) Titular: ROBERTO JORGE SAHIUM, em substituição a Caroline Pires Coriolano.

b) Suplente: ONIVALDO ROCHA, em substituição a Dyego Santana Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente

PORTARIA-CERH Nº 30, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, na conformidade do §1º do artigo 04º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado e com fulcro na Resolução CERH nº 162/2025, publicada na Edição nº 6.902 do Diário Oficial do Estado.